



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção, limpeza, poda, adubação, plantação e reposição de plantas, incluindo mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de jardinagem e reparação do gramado do campo de futebol do 1º Pelotão do 11º Batalhão de Bombeiros Militar, neste município.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção, limpeza, poda, adubação, plantação e reposição de plantas, incluindo mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de jardinagem e reparação do gramado do campo de futebol do 1º Pelotão, se justifica pela necessidade de corrigir e evitar a degradação temporal, o acúmulo de ervas daninhas e a destruição total do gramado do Posto Avançado do Batalhão.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	SERVIÇO DE JARDINAGEM E PLANTAÇÃO DE GRAMAS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

Leonardo Pires da M.

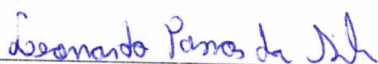
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – GO, 18 de abril de 2023.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02.302 - CMT 11º BBM